



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 373/GAPRE, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA
REPOUSO À GESTANTE E TOMA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando Parecer Jurídico nº 113/2022, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

Considerando finalmente o Art. 206, § 1º, da Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ANGÉLICA LIRA ARAÚJO**, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Prorrogação da Licença para Repouso à Gestante, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 08 de setembro de 2022 e término em 06 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2022.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito